61	29159613874	GILENE MARIA DA SILVA
62	35505980848	LARISSA GABRIELE FERREIRA RODRIGUES
63	56281107870	KETLLYN IONEY BATISTA DOS SSANTOS
64	49092246883	GEYSE VERONICA CARNEIRO MARQUES DE SOUZA
65	8189946498	NATALLY JAIANE SILVA OLIVEIRA
66	10762811501	EDUARDA ROCHA CARDOSO
67	48539723824	ISADORA LARISSA CAMARGO DE TOLEDO
68	40088328821	GIOVANNA FORTUNATO DA SILVA
69	70842222278	SAMUEL JOSE LACHEA SANTOYA
70	7593854167	JULIANA SOUSA DE MARIA
71	38870019829	DANIEL DAVI FERNANDES DE CASTRO
72	48015047870	THAIS CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA
73	44683494841	ELAINE OLOVEIRA ROCHA
74	50311889875	SAMUEL TAYLOR DOS SANTOS TRINDADE
75	6307770554	ANA CARLA SANROS BRITO
76	37745706807	KASSILMARA VIEIRA PINHEIRO
77	38438013805	MAGNA DE OLIVEIRA PEREIRA SILVA
78	33079009860	DAIANA ABREU LYRA
79	33081618851	VIVIANE DE MACEDO PEREIRA
80	39186560808	JOCIANE RIBEIRO DOS SANTOS
81	34779730899	ANDRESSA RIBEIRO MACHADO
82	3283021392	EDIMAR CONCEICAO PIMENTEL
83	22096250846	ANDERSON LUIS DE SOUZA ROSA
84	22530500835	LUZIA SILVA AMORIM
85	23555463802	LUIS ANTONIO TAVARES TEIXEIRA
86	35768069895	MAXWEL WILLIAN LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
87	22984187806	LEANDRO FELIX DOMINGOS
88	10799806870	WILSON ALMEIDA ANDRADE
89	15501979837	MARINA DOS DANTOS MOTA
90	21596299878	ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS
91	19106249850	GUVALDO CORREIA DOS SANTOS
92	26406017846	AURENI PEREIRA DE OLIVEIRA
93	25819443829	SUZANA APARECIDA BATISTA
94	50034208895	HELLEN BEATRIZ DE OLIVEIRA
95	51712367803	ISABELLA GOMES DE OLIVEIRA
96	46114019873	JULIA MARIA DE JESUS PAES
97	61708958371	GEOVANNA DE MORAIS OLIVEIRA
98	48857989810	ALINE FERREIRA GALTERIO
99	54953760808	JOÃO VICTOR FARIAS DA CRUZ
100	53074192879	RICHARD FARIAS RODRIGUES DA SILVA
101	59696872860	CAMILE VITÓRIA AMARAL FERNANDES
102	48265793812	RAPHAEL LEITE LUCAS
103	46500956893	LORAN BRUNO DE CARVALHO MOREIRA
104	55624487851	WALYSSON RODRIGO DE MORAIS SOUZA
105	4412070220	TIAGO SILVA DOS SANTOS
106	46464908898	KAIRON BRENO CARVALHO DA COSTA
107	48674033857	DAIANE MICHELI RABELO FRANCA
108	45502969843	IANCA GOMES DOS SANTOS
109	45740748844	LAURA DIANE GOMES FAVARI
110	6693586570	VALDINEA SILVA BRITO
111	48002773888	EVELYN CAROLINE LUIZ
112	49487497889	JENIFER DE OLIVEIRA CARDOSO DOS SANTOS
113	36685339896	FRANCYELLY COSTA DE OLIVEIRA
114	48643500860	JUAN CARLOS GIMENES NASCIMENTO
115	47691835850	LETICIA ARAUJO GARCIA
116	46890550846	ANDREZA CARVALHO SANTOS
117	10032345429	FRANCISCO RONNE ARAÚJO SANTOS
118	48958833882	LARISSA ALVES MARTINS DUARTE
119	41300263806	PATRICIA GOMES DOS SANTOS
120	38753144848	JUAN DE OLIVEIRA RIBEIRO
121	42069091805	LUIZ AUGUSTO FERNANDES SELLES
122	43929542854	JOÃO PAULO CALVAES NASCIMENTO DOS SANTOS
123	85859027524	MARIA APARECIDA DA COSTA REIS
124	40231910860	TONY CAMILO DE OLIVEIRA LEME
125	45890513893	GUSTAVO DOS SANTOS SILVA
126	47418132824	WELLINGTON MACHADO CAVALCANTE DA SILVA
127	5988554598	PAULO DIAS PEREIRA
128	43009686838	DANILO SENHORINHO SILVA
129	35820340892	LUCAS LEONARDO ROSA DE MELLO
130	23086492830	BEATRIZ DA CONCEICAO PEREIRA
131	42030551805	MAURÍCIO DE OLIVEIRA GOMES
132	43606799802	TAMIRES SANTOS FERREIRA
133	41298957885	RAFAEL PONTES DA ROCHA
134	45104938867	JOAO PAULO DE BARROS
135	21610858832	TATIANA APARECIDA CANESCHI
136	32550460847	ADRIANO DA SILVA
137	34101396809	SHEILA JOSIANE ALVES GASPAR DOS SANTOS
138	29627773840	ROSANGELA VIEIRA DE SOUZA
139	94968888287	IRANDIR JUCILEIDE DE MORAES CAVALCANTE DOS REIS
140	31068673885	SAMUEL GONÇALVES
141	2253477508	GENIVALDO SOUZA DA SILVEIRA
142	36651730860	ÉLIDA RODRIGUES FRANQUEIRO
143	29106733832	ELISANGELA DE MELO MARTINS
144	35665105805	FRANCIS LIMA GUIRELI
145	34855828831	JOSIMAR GOMES DA SILVA
146	38868587823	GISLAINY KARLLA DOS SANTOS
147	39252016880	ANDRESSA HELOISA DA SILVA
148	33598655886	TATIANE ROCHA DE SOUZA PIRES
149	36174170861	ELIENE COUTINHO DA SILVA
150	52638987204	JOAO BATISTA DA SILVA
151	32065691840	GISLENE DA SILVA FORTUNATO
152	24893489810	NÉLIA CIRQUEIRA DE ALMEIDA
153	25170071876	ANA CLAUDIA DA ROCHA
154	13767002809	CRISTIANO FLORIANO
155	28324006800	VERA LUCIA GONÇALVES ALVES
156	22734025892	ELAINE CRISTINA BERNARDO
157	25969380814	MARCOS NUNES DE OLIVEIRA
158	7840220541	ANDRESSA OLIVEIRA SILVA
159	59501400875	GABRIEL LEOBINO NASCIMENTO
160	60722888392	ISNARA DE SOUSA PEREIRA
161	7187804504	NATÁLIA PEREIRA DOS SANTOS
162	6844771576	GLEDSON CARVALHO DE JESUS
163	46622428867	GABRIEL WENDEL DE ALMEIDA
164	46288550809	EMYLI CRISTYNE FLORENCIO
165	50187908818	PAULO CESAR SILVA
166	27365103809	JANE ANDRELANI DE SOUSA BARROS
167	60266715362	GLEICIANE SIRQUEIRA ALVES
168	36461281860	CRISTIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
169	32294330846	VERA LUCIA SOUZA DOS SANTOS
170	22973771854	DENIS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
171	26298823816	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO
172	2008195937	AMÉLIA DE CAMARGO MAGALHAES
173	9698584854	MILTON VIANNA PINTO
174	7227748855	MILLIEN JOHN HEINSLY
175	2320809686	DANIELLY MARQUES DE OLIVEIRA

Campinas, 17 de dezembro de 2025
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 05 de janeiro de 2026.
Protocolo nº: FUMEC.2025.00003074-19
Assunto: Registro de Preços para aquisição de corte de carne de frango congelada (IQF) do tipo coxa, coxinha da asa, filezinho (sassami) e peito.
Interessados: Secretaria Municipal de Educação - SME e Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por ***CISALPINA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., (CNPJ nº 18.354.557/0001-96)***, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento ao mesmo, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 29/2025, seja mantido da maneira como se encontra redigido.

Publique-se.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE RECURSO

> FUMEC-SUP/
Protocolo nº: 2025.00002868-29
Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de asseio e limpeza, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades da FUMEC.
Interessado: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente a manifestação técnica e o parecer da Assessoria Jurídica, os quais acolho na íntegra, conheço o recurso apresentado pela Recorrente **RDN SERVIÇOS LTDA (em recuperação judicial)**, CNPJ 00.286.846/0001-30, eis que preenchidos os requisitos formais, mas nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Ilustre Pregoeiro da fundação que houve por bem declarar a Licitante **QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, CNPJ 11.863.969/0001-02, provisoriamente vencedora nos autos do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 27/2025.

Publique-se.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 06 de janeiro de 2026.
Pregão Eletrôniconº "02/2026"
Processo Administrativonº FUMEC.2025.00002356-71
Objeto: Registro de Preço de itens de higiene, material de limpeza e descartáveis

para uso nas unidades da FUMEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 07/01/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/01/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora: 925256 - Número da Licitação: 90002/2026
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FÁBIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

> FUMEC-SUP/
Campinas, 06 de janeiro de 2026.
Protocolo nº: FUMEC.2025.00003074-19
Assunto: Registro de Preços para aquisição de corte de carne de frango congelada (IQF) do tipo coxa, coxinha da asa, filezinho (sassami) e peito.
Interessados: Secretaria Municipal de Educação - SME e Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, conheço a impugnação apresentada por ***ROTA LICITAÇÕES (CNPJ nº 63.494.666/0001-63)***, eis que preenchidos os seus requisitos legais e formais e quanto ao seu mérito nego provimento ao mesmo, a fim de que o edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 29/2025, seja mantido da maneira como se encontra redigido.

Publique-se.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: FUMEC.2025.00002868-29. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 27/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de asseio e limpeza, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. QUALITY SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ nº 11.863.969/0001-02
- Grupo 1: (R$ 21.989.940,24);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO

Processo Eletrônico SEI nº:FUMEC.2025.00002942-52
Assunto: Contratação de consultoria para acompanhamento de implantação (CAI) do sistema BPM - Digital Prime, compreendendo modelagem de processos, parametrização de fluxos, suporte aos usuários e articulação intersetorial. - **TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 56/2025.**
Interessada: FUMEC

Ante os elementos que constam nos autos, mais especificamente as manifestações da Gestão de Contratos e da Procuradoria /Assessoria Jurídica da Fundação, **AUTORIZO**:

1. A celebração de Termo de Extinção Amigável (Distrato) do Termo de Contrato n° 56/2025 celebrado com o Sr. Gabriel Henrique Faria Fernandes, inscrito no CPF sob o nº 504.446.768-56), mais especificamente nos termos do **item 13.3** do instrumento contratural que prevê expressamente a possibilidade de extinção antes do prazo contratual fixado **"amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa"**, referendando o disposto no **art. 137 da Lei nº 14.133/2021.**

2. A extinção do Termo de Contrato nº 56/2025, se dará a partir de 06/01/2026, não remanescendo pendência de qualquer natureza por qualquer uma das partes em função do mesmo.

3. À Procuradoria /Assessoria Jurídica da FUMEC para a celebração do termo de extinção amigável.

Campinas, 06 de janeiro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO SMEL Nº 01/2025

ERRATA

Errata referente ao Edital de Chamamento SMEL nº 01/2025, publicado no dia 29 de Dezembro de 2025.

Onde se lê:

5.1.3. Técnicos - será repassado o valor máximo de R$ 49.568,11 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
5.1.4. Guia Esportivo - será repassado o valor máximo de R$ 77.105,95 (setenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se:

5.1.3. Guia Esportivo - será repassado o valor máximo de R$ 49.568,11 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
5.1.4. Técnicos - será repassado o valor máximo de R$ 77.105,95 (setenta e sete mil, cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Campinas, 06 de janeiro de 2026
FERNANDO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEIº: PMC.2025.00140011-98
Data: 31/07/2025
Interessado(a): Centro Cultural e Recreativo - CCR Benedito Carlos Machado
CNPJ: 46.046.710/0001-53
Código cartográfico: 3414.51.92.0363.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Entidade de Educação e Assistência Social
Não conheçoo pedido de imunidade tributária, nos termos do art. 83, incisos VI e VIII, da Lei nº 13.104/2007, uma vez que o requerente não comprovou seu enquadramento como entidade de assistência social e nem como entidade educacional, bem como deixou de apresentar a totalidade da documentação exigida pela Instrução Normativa SMF nº 06/2019 e de atender à notificação fiscal expedida, sem apresentação de justificativa ou contestação formal.

Protocolo SEI:PMC.2025.00192008-22
Data: 26/12/2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 51.885.242/0001-40
Código cartográfico: 3423.13.45.0129.01001 a 3423.13.45.0129.01012
Assunto:Isenção para imóveis locados para uso da administração pública
Declaro o direito à renovação da isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo (TCRDL), a partir de 1/01/2024, e pelo número de meses necessários para completar o período de vigência do contrato de locação firmado com o Município de Campinas em 12/08/2024, para os imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nº3423.13.45.0129.01001 a 3423.13.45.0129.01012, com fundamento no art. 4º, XI, da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2025.00023244-18
Data: 13/02/2025
Interessado(a): União Federal - Ministério Do Planejamento, Orçamento e Gestão
CNPJ: 00.489.828/0031-70
Código Cartográfico: 5124.44.89.0027.00000
Assunto: Extensão de imunidade ao IPTU - Imóvel Federal
Declaro, de ofício, com base no art. 1º, §10, da Instrução Normativa SMF 06/2019, a extensão da imunidade tributária do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) sobre o imóvel cadastrado sob o código cartográfico n.º 5124.44.89.0027.00000, desde a data em que a União Federal adquiriu sua propriedade, em 25/07/2014, nos termos do art. 150, VI, "a" e § 2º, da Constituição Federal de 1988, haja vista que a interessada possui reconhecimento de imunidade tributária desde 5/10/1988, como ilustra a decisão ao Protocolo/SEI nº PMC.2024.00064199-52, publicada no D.O.M. em 14/06/2024.

Campinas, 06 de janeiro de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
RESPONDENDO PELA CSAIF/SMF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo: PMC.2025.00191283-74
Interessado: FAZENDA MARIA AMÉLIA S.A.
Requerente: PATRÍCIA CAMPOS SOARES
Assunto: Recurso da decisão de indeferimento de pedido de Certidão de Inteiro Teor

Ante o exposto, recebo o recurso, pois tempestivo e, atendidos os requisitos previstos no §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de Certidão de Inteiro Teor para o protocolo PMC.2019.00025459-71, com exclusão dos documentos 1564789, 1564805, 1564817, 1564828, 1564931, 1564938, que se referem a cópia de documentos e/ou dados de terceiros resguardados pelos sigilos de que tratam o Decreto 21.799/2021 e pela LGPD. A certidão será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

Campinas, 06 de janeiro de 2026
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo SEI: PMC.2024.00125042-65
Data: 17/10/2024
Interessado: Irgovel Serviços SA. (Grupo econômico)
CNPJ: 18.174.251/0001-58
Assunto: Solicitação de incentivos fiscais - Lei Municipal n.º 16.174/2021
Não conheço o pedido de incentivos fiscais, com base nos art. 13 e 83 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, uma vez que não foi instruído com toda a documentação hábil à comprovação do alegado, não sendo apresentados: a) o relatório contendo detalhamento das receitas auferidas, com abrangência de 2 (dois) exercícios completos anteriores à data do requerimento, com segmentação por CNAE e, havendo receita de prestação de serviço, por código do serviço de acordo com a Lista Anexa à Lei Municipal nº 12.392, de 25 de outubro de 2005; b) as últimas duas Demonstrações do Resultado do Exercício; c) os últimos dois Balanços Patrimoniais; e d) as notas explicativas às demonstrações contábeis das alíneas "h" e "i"., conforme incisos "g", "h", "i" e "j", do art.1º da Instrução Normativa SMF nº 15 de 2022, que lista a documentação de que deve acompanhar o requerimento de incentivos fiscais.

Campinas, 16 de dezembro de 2025
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS